

TEMPO
Cornélio Procópio
☀️ +29°C
Qui Sex Sáb Dom
☀️ ☁️ ☁️ ☁️
+33° +34° +32° +30°

A CIDADADE[®] REGIONAL

Ano 16 - Edição nº 2232

DIRETOR: Breno Jordão - Fone (43) 3524-1303 - site: www.jornalacidaderegional.com.br

Vacinação contra Covid-19: cerca de 90% das crianças de 3 e 4 anos no Paraná não receberam imunização, diz levantamento

Dados do Ministério da Saúde apontam que 310 mil crianças nesta faixa etária podem ser imunizadas no estado mas que, no primeiro mês de liberação, somente 33,5 mil foram vacinadas.

No primeiro mês de liberação da vacinação contra a Covid-19 para crianças entre 3 e 4 anos no Paraná, dados do Ministério da Saúde apontam que somente cerca de 10% do público nesta faixa etária receberam as doses.

Segundo os números do ministério, são mais de 310 mil crianças nesta faixa etária que podem ser imunizadas no estado mas que, desde meados de julho, quando houve a liberação para vacinar estas idades, somente 33,5 mil foram vacinadas.

Em Cascavel, na região oeste, das 11 mil crianças entre 3 e 4 anos que poderiam ter sido levadas aos postos de saúde, pouco mais de 600 garantiram a imunização da primeira dose até esta semana.

A baixa procura para a faixa etária se repete em cidades como Foz do Iguaçu (424 crianças vacinadas), Paranavaí (159), Curitiba (8.685), Maringá (1.527), Ponta Grossa (2.399) e Londrina (2.066).

A médica infectologista Carla Sakuma explicou que no período do inverno, a importância da vacinação para as crianças se torna ainda maior.



Cerca de 90% das crianças de 3 e 4 anos no Paraná não receberam imunização contra a covid — Foto: Reprodução/RPC

"Pelo simples fato de estarmos em uma estação onde se transmite mais infecções respiratórias, essa criança não estar protegida, não estar vacinada, corre um risco maior. As crianças ficaram dois anos sem sair de casa, então, não tiveram contato com outras infecções e isso faz com que a gente tenha uma resposta imunológica mais deficitária", disse.

Nickson Souto, médico, destacou como a vacinação pode ajudar a proteger as crianças no caso da Covid-19 ou de outras doenças comuns nesta época.

"A vacina tem vírus inativado, então, você faz uma provocação pro sistema imunológico, que combate aquele vírus congelado e, consequentemente, cria uma memória. Quando você tiver um contato real, um vírus verdadeiro,

como você já teve essa memória, vai se defender melhor", comentou.

Marli de Moraes, que mora em Cascavel, acompanha o filho Jhonatan, que tem 11 anos e está internado no Hospital Universitário da cidade há cerca de 10 dias. O menino testou positivo para covid, tem deficiência e não recebeu nenhuma dose da vacina contra a doença.

"O quadro dele é delicado. Ele teve insuficiência respiratória em casa, muito vômito. Nós viemos para a Unidade de Pronto Atendimento. Ele foi entubado e continua entubado porque tem uma grande dificuldade nas vias aéreas", disse a mãe.

O médico que acompanha o garoto avaliou que "se ele tivesse recebido essa dose da vacina, poderia ter um quadro de pneumonia por Covid, mas não com insuficiência respiratória tão grave".

creative
gráfica rápida

Materiais Gráficos Personalizados com Produção e Entrega Rápida

- Cartão de Visita
- Folder
- Pastas
- Envelope
- Cartaz | Pôster
- Folhetos
- Agendas 2022
- Adesivos
- Materiais Plástico PVC
- Ímãs
- Receituário
- Papel Timbrado
- Tags
- Calendários 2022

Faça seu orçamento! (43) 98828-9714 Breno Jordão



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ-77.424.745/0001-02
Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 Centro - CEP - 86.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810 e-mail: saenovafatima@gmail.com

Extrato de Aditivo nº 010/2022

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021 - PRORROGAÇÃO E QUANTIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Assinatura em: 01 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima - SAAE - inscrito no CNPJ nº 77.424.745/0001-02, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442, Centro, Nova Fátima Pr, neste ato representado pelo seu Diretor Senhor Angelo Rafael Felício.

CONTRATADO: - CA INDUSTRIAL QUÍMICA E DOMISSANITÁRIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 39.761.214/0001-16, sediada na Avenida Cesário Festi, Pirapo, 408, Parque Industrial, com endereço eletrônico caindustriaquimica@gmail.com, telefone (43) 9.9960.9056, representado pelo senhor Cesar Augusto Beletatti, com CPF nº 094.493.119-78.

- Clausula Primeira: Em decorrência do insumo ser essencial, de uso contínuo e a sua interrupção ocasionará prejuízos à autarquia e a população, visto que a ausência do processo de desinfecção da água acarretará em uma água de qualidade insuficiente distribuída a população, bem como aumentará casos de doenças transmitíveis pela água, fica aditivado o contrato nº. 012/2021 Processo Administrativo nº 018/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de hipoclorito de sódio 12% para o processo de desinfecção da água do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA - PR.

- Clausula Segunda: Os preços da presente prorrogação são conforme definidos no 1º aditivo contratual (Aditivo nº 005/2022) e não sofrerão reajustes, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

- Clausula Terceira: O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido até o limite legal, em idênticas condições contratuais, caso haja interesse público para tanto.

- Clausula Quarta: a prorrogação é para mais 9.350 kg de hipoclorito de sódio 10-12 %, conforme descrição no Contrato nº 012/2021, e serão entregues de forma parcelada, mensalmente, conforme a solicitação do fiscal do contrato.

- Clausula Quinta: fica o Contrato nº 012/2022 prorrogado por mais 12 meses.

- Clausula Sexta: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo de aditivo

FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

RATIFICAÇÃO 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

Prezados,

Informo a V.S. que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação Nº 022/2022 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente à contratação de empresa para aquisição de serviço de mão de obra e peças para manutenção dos veículos, FIAT Uno placa AKA-7986 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima, com detalhamento do serviço abaixo, a favor da empresa: Alexandre do Amaral - Centro automotivo, situada a avenida Durval Ganzert SIN Anexo Posto Primavera, Jardim Residencial Nova Fátima - Pr, fone (43) 3551 1185, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor preço global R\$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais).

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

Nova Fátima, 16 de agosto de 2022.

Angelo Rafael Felício
Diretor do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima - SAAE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO HOSPITAL UNIMED NORTE DO PARANÁ COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MEDICO torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para SERVIÇO DE SAUDE instalada AVENIDA SANTOS DUMONT, 887 - NOVO BANDEIRANTES/ CORNELIO PROCOPIO-PR.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Aprovação e deliberação da Reprogramação do Saldo não executado da emenda parlamentar nº 201930840007 destinado a unidade beneficiária APAE de Nova Fátima/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 921/1996.

Resolve:

Art. 1º - Analisar e Avaliar e aprovar o pedido de Alteração de planilha de itens referente a reprogramação do saldo remanescente não executado da emenda parlamentar nº 201930840007 destinado a APAE de Nova Fátima/PR, para os seguintes itens:

Table with 2 columns: ITEM and QTD. Item 43: ELETROELETRÔNICO / COMPUTADOR. Item 141: MOBILIÁRIO / ARMÁRIO.

Table with 2 columns: ITEM and QTD. Item 150: MOBILIÁRIO / BUFFET COM PROTETOR SALIVAR.

Table with 2 columns: ITEM and QTD. Item 18: ARTÍGIOS ESPORTIVOS E/OU LUDICOS / TRAVE.

Table with 2 columns: ITEM and QTD. Item 02: Descrição Trave de Gol para futebol - FUTSAL.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Fátima Aprovou e Deliberou por Unanimidade o pedido de alteração de planilha de itens referente a reprogramação do saldo remanescente não executado em emenda parlamentar nº 201930840007 destinado a APAE de Nova Fátima/PR.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Fátima, 16 de agosto de 2022.

Célia Lourdes Seifert Roque da Silva

Presidente do CMAS

DECRETO Nº. 193/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTABELECE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTO DOS SANTOS CPF Nº 581.519.319-49 - RG Nº 3.114.684-0, do Cargo de Provisorio em Comissão de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 194/2022

SÚMULA- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 121.200,00 (Cento e vinte e Um Mil, Duzentos Reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Table with columns: 07 Departamento de Saúde, 01 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008.2060 Manutenção do Programa de Atendimento Básico - PAB, 31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas, 31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de , excesso de Arrecadação , conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Table with columns: Excesso Fontes, 1051, Total Geral 121.200,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2.022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2355/2022

SÚMULA- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 121.200,00 (Cento e vinte e Um Mil, Duzentos Reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Table with columns: 07 Departamento de Saúde, 01 Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0008.2060 Manutenção do Programa de Atendimento Básico - PAB, 31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas, 31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de , excesso de Arrecadação , conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

Table with columns: Excesso Fontes, 1051, Total Geral 121.200,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2.022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 85/2022
b) Nr. Licitação: 10/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 11/07/2022
e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2022 Pregão nº 010/2022 - CISNOP para contratação de três Veículos Tipo Van 16 lugares e dois Veículos Tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo B, novas com primeiro e único emplacement devidamente adaptada conforme Portaria 20482002 do Ministério da Saúde com as devidas alterações na SIN Base Índice Nacional para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N 041998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503.

Table with columns: Participante: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Item, Especificação, Marca, Qtd, Unidade, Valor Unitário, Valor Total.

1 - Veículo Furgão transformado em Ambulância de Suporte Básico. Veículo Furgão transformado em Ambulância de Suporte Básico (Tipo B). CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: AMBULÂNCIA TIPO - B, ZERO KM.

2 - Veículo tipo van: 16 (dezesesse) lugares - Veículo tipo van: 16 (dezesesse) lugares, incluído o motorista, todos individuais, zero quilômetros, ano e modelo não inferior à data de contratação, teto alto, motor diesel, 4 cilindros, tração 4x2, freio ABS, distância entre eixos mínimo de 3.665mm, tacômetro, com acertos reclináveis e possuir revestimento em todos os bancos em couro sintético, o veículo ainda deve possuir: ar condicionado duplo, bagageiro na parte traseira sob os bancos, com capacidade de no mínimo 1000 (mil) litros, motor diesel com potência mínima de 2,2 e 150cc (complemento mínimo do veículo: 3,50m; altura mínima do veículo: 2,45m; largura mínima do veículo: 1,95m; cor a definir).

Total do Participante: 1.335.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Total Geral: 1.335.000,00

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado.

Assinatura do Responsável



BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná

(43) 3524-1303

(43) 9828-9714

bjfinanceiro@onda.com.br

jornalcidaderegional.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a



Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

LEI N.º 1.165 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins de quitação de débitos de licenciamento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde e de eventuais outras pendências perante os órgãos de trânsito.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial, mediante as seguintes providências:

Órgão 15.001 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE

Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 23
Ação: 2.101
Natureza – 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de recurso – 00001.000100.00.01.10 Recursos Livres
Valor: R\$ 5.000,00
Fonte de recurso – 00494.049000.49.94.40 Bloco de Custeio das Ações e Serviços
Valor: R\$ 5.000,00

UNIDADE DE ATENDIMENTO

Função: 10
Subfunção: 302
Programa: 23
Ação: 2.112
Natureza – 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de recurso – 00001.000100.00.01.10 Recursos Livres
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte de recurso – 00303.030300.30.03.30 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Valor: R\$ 1.500,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Função: 10
Subfunção: 305
Programa: 23
Ação: 2.115
Natureza – 3.3.90.47.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de recurso – 00001.000100.00.01.10 Recursos Livres
Valor: R\$ 500,00
Fonte de recurso – 00303.030300.30.03.30 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Valor: R\$ 1.200,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os resultantes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2021 (Lei nº. 1.118/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentaria Anual – LOA 2021 (Lei nº. 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de agosto de 2022.

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
LOPES.04209982920
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Resolução nº 005/2022

O conselho municipal de saúde de Congonhinhas em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 133 de 04 de outubro de 1993:

RESOLVE:

Eu consenso com os argumentos apresentado pelo atual gestor o conselho por maioria presente resolve por aprovar retirar as 30 AIHS pactuada no Município de Santa Mariana e passar 20 (vinte) para o Hospital Honpar da cidade de Arapongas e 10 (dez) na unidade Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e maternidade do Município de Ribeirão do Pinhal.

Congonhinhas 15 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 280/22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

PROCESSO Nº 82/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: VIACÃO GARCIALDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de bilhetes rodoviários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início na data de 28/07/2022 e encerramento em 28/07/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 28 de Julho de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

LEI N.º 1.164 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de viabilizar o custeio de despesas de aquisição de dispositivos eletrônicos (Tablets) para os trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Resolução SESA nº. 1.071/2021.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro do Município de Congonhinhas para o exercício de 2022 e seguintes, crédito adicional especial, mediante as seguintes providências:

Órgão 15.001 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 23
Ação: 1.073
Natureza – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso – 10046.001011.09.02.05.18 – INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.071/2021
Valor: R\$ 19.200,00

Órgão 15.001 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 23
Ação: 1.073
Natureza – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso – 00303 – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os resultantes de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2021 (Lei nº. 1.118/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 1.120/2021) e Lei Orçamentaria Anual – LOA 2021 (Lei nº. 1.122/2021).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 17 de agosto de 2022.

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
LOPES.04209982920
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Referência: Dispensa de Licitação nº. 029/2022
Assunto: Contratação do Consórcio CODENOP para a realização de serviços de limpeza pública e poda de árvores em todo o território do Município de Congonhinhas.
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, conforme consta da certidão nº. 225/2022, havendo Parecer Jurídico favorável a contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 11.107/05, determinando a lavratura do instrumento contratual, até o montante de R\$ 524.730,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais).

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 16 de agosto de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Resolução nº 005/2022

O conselho municipal de saúde de Congonhinhas em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 133 de 04 de outubro de 1993:

RESOLVE:

Eu consenso com os argumentos apresentado pelo atual gestor o conselho por maioria presente resolve por aprovar retirar as 30 AIHS pactuada no Município de Santa Mariana e passar 20 (vinte) para o Hospital Honpar da cidade de Arapongas e 10 (dez) na unidade Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e maternidade do Município de Ribeirão do Pinhal.

Congonhinhas 15 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 280/22

DECRETO Nº 3469/2022, de 18 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 392.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
08.002.15.452-9.390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$375.000,00
00003.300000.01.07.00.01(SF) - RECURSO LIVRE 375.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.15.2063-3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$17.000,00
00113.300000.01.01.00.01(SF) - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 17.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Supervítim financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$375.000,00
00003.300000.01.07.00.01(SF) - RECURSO LIVRE 375.000,00
Supervítim financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$17.000,00
00113.300000.01.01.00.01(SF) - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 17.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2022.

JOSE OLEGÁRIO RIBEIRO
LOPES.04209982920
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Edital de Audiência Pública DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública em atendimento ao Artigo 148 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão torna público que será realizada a partir das 08h00 horas do dia 05 de setembro de 2022, na Biblioteca Municipal de Santa Cecília do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 2º Quadrimestre de 2022, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000.

Devido à pandemia do COVID-19, a audiência seguirá todas as normas de prevenção recomendada: Alcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 29 de Setembro de 2022 (quinta-feira), com início às 09:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Santa Cecília do Pavão, Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de agosto de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão

O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Breno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procopio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornalismo que aborda assuntos de interesse da população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA
www.jornalacidaderegional.com.br
Fone: (43) 3524-1303
Rio de Janeiro, 125 – Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição 27567
Licitação 46/2021
Processo 124/2021
Data homologação 18/11/2021
Data emissão 15/03/2022
Ordem de bens 7

Contrato/Aditivo
Donatário LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI
Sequência 1288 - 219-2/2021
Plano de contas 11.301.0007.2058 MANTER O PROGRAMA AFSUS
Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
Forma de pagamento EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL
Entrega Local: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - AV. PARANÁ, 1225
Descrição CONTA DO RECURSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 447-2

Produto	UNID	Quantidade	Unitário	Valor
022944 ADAPTADOR E RECEPTOR DE WIRELESS	UND	3,00	30,29	90,87
022952 FONTE 250 ATX W REAL	UND	2,00	102,93	205,86
019163 HUB 8 PORTAS	UNI	3,00	62,35	187,05
021156 MODEM WIFI 4 ANTENAS DE NO MINIMO 3 PORTAS LAN E 2.4/5GHZ	UNI	2,00	184,35	368,70
019178 MOUSE OPTICO USB 1200 DPI	UNI	10,00	9,50	95,00
021166 PEN DRIVE NO MINIMO 64GB	UNI	5,00	59,95	299,25
021934 ROTADOR WIRELESS DE NO MINIMO 3000MPS BIVOLT	UNI	1,00	76,38	76,38
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				1.323,11
TOTAL GERAL				1.323,11

Prazo de entrega 27/02/2022
29 dias úteis em atraso
 11/02/22
 31/03/22
 20/03/22
 16/02/22
 EMANUELLE CARDOZO Secretária

REQUISIÇÃO 27567

SMS URAÍ <SMSDEURAI@outlook.com>
 Qui, 31/03/2022 10:21
 Para: licitacao@grupomoov.com <licitacao@grupomoov.com>
 Bom dia

Precisamos com máxima urgência que nos informe a previsão de envio da mercadoria que consta na Requisição de Compras 27567 (em anexo).

Grata

Dani Correia
 SMS de Uraí
 (43) 3541-2727

De: SMS URAÍ <SMSDEURAI@outlook.com>
 Enviado: sexta-feira, 11 de março de 2022 10:35
 Para: licitacao@grupomoov.com <licitacao@grupomoov.com>
 Assunto: ENC: reenvio REQUISIÇÃO 27567

Bom dia

Aguardo retorno quanto a precisão da entrega do pedido em anexo.

Grata

Dani Correia
 SMS de Uraí
 (43) 3541-2727

De: compras@urái.pr.gov.br <compras@urái.pr.gov.br>
 Enviado: quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 11:27
 Para: licitacao@grupomoov.com <licitacao@grupomoov.com>; SAÚDE <smsdeurai@outlook.com>
 Assunto: reenvio REQUISIÇÃO 27567

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Uraí

*Secretaria de Saúde
 pedido esclarecimento
 da entrega*

Ofício 0183/2022

Uraí, 04 de abril de 2022

Por meio do presente, vimos informar sobre o atraso na entrega de mercadorias, objetos do Pregão 46/2021, do fornecedor EGC COMERCIO E ATACADISTA, referente à Requisição de Compras nº 27567 pendente de envio, conforme requisição em anexo.

Salientamos que entramos em contato via e-mail e WhatsApp, conforme anexo, porém não obtivemos retorno da empresa.

Diante do exposto, vimos solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis.

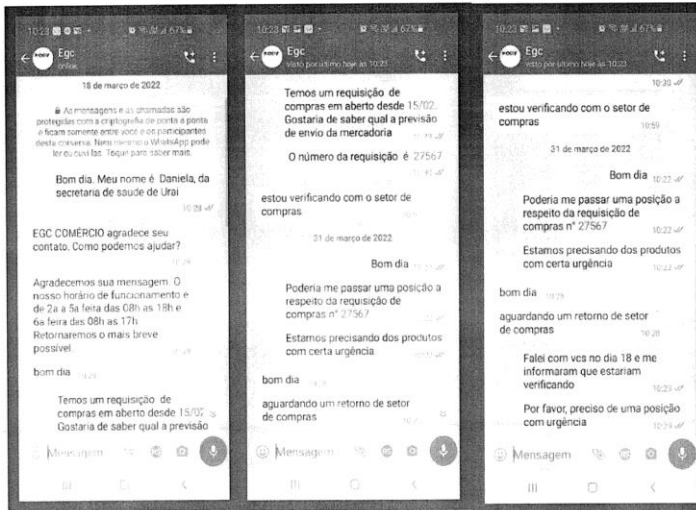
Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, elencando ao ensejo de protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

[Assinatura]
EMANUELLE CARDOZO
 Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI
 Setor de Licitação- Prefeitura Municipal
 Uraí-PR

RECEBIDO
 em 10/04/2022
 [Assinatura]



*Secretaria de Saúde
 pedido esclarecimento
 da entrega*

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 30/2022 - FORMA ELETRONICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2021

Por força da auto tutela derivada do princípio da segurança jurídica, supremacia do interesse público e demais dispositivos pertinentes, este departamento de licitação, por meio de seu pregoeiro, apresenta a **SUSPENSÃO** do referido processo licitatório marcada para o dia 18/08/2022 as 09:00 (nove horas) por tempo indeterminado, e quando a regularizado a situação será novamente divulgado uma nova data e horário para a continuidade dos trabalhos.

Informações: portal do município www.urai.pr.gov.br, link - editais – Pregão ELETRONICO nº 30/2022. Informações: (0**43) 3541-1122 ou r.licitacoes@hotmail.com
Uraí, 17 de AGOSTO de 2022.
ANDRE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro portaria 70/2022

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Processo	Licitação	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Ordem de bens
27567	46/2021	1942021	1942021	18/11/2021	15/02/2022	7
Contrato/Aditivo	Ativo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vigência atualizada	Início de execução	Fim de execução
Sequência: 1288 - 219-2/2021	Ativo	22/11/2021	21/11/2022		22/11/2021	21/11/2022
Fornecedor						
LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI						
Fornecedor						
8224-4 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE						
Tel: 8199850298 E-Mail:lcardo@grupocsv.com						
Tipo de empresa						
1 - Ordinária						
Código Nome						
7290 EMANUELLE CARDOZO						
Local						
21 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE						
Orgão						
05 SECRETARIA DE SAUDE - FMS						
Forma de pagamento						
EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL						
Tipo						
Dinheiro						
Entrega						
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - AV. PARANA, 1225						
Prazo						
5 Dias						
Descrição						
CONTA DE RECURSO						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
C/C 447-2						
Classificação da despesa						
04800 05 SECRETARIA DE SAUDE - FMS						
001 FMS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA						
10.301.0007.2058 MANTER O PROGRAMA APBUS						
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
01495 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Atenção básica						
Grupo fonte: Do Exercício						
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
022944 ADAPTADOR E RECEPTOR DE WIRELESS	UND	3,00	30,29	90,87		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 002	Item: 001	Marca: WIFI USB 150MBPS WIFI USB 150MBPS		
022952 FONTE 250 ATX W. REAL	UND	2,00	102,93	205,86		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 041	Item: 001	Marca: KNUF KP-526 KNUF KP-526		
019163 HUB 8 PORTAS	UNI	3,00	62,35	187,05		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 005	Item: 001	Marca: MERCUSYS MS108 MERCUSYS MS108		
021156 MODEM WIFI 4 ANTENAS DE NO MINIMO 3 PORTAS LAN E 2.4GHZ	UNI	2,00	184,35	368,70		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 081	Item: 001	Marca: TP-LINK ARCHER C21 TP-LINK ARCHER C21		
019178 MOUSE OPTICO USB 1200 DPI	UNI	10,00	9,50	95,00		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 063	Item: 001	Marca: MULTILASER M0312 MULTILASER M0312		
021166 PEN DRIVE NO MINIMO 64GB	UNI	9,00	59,85	299,25		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 091	Item: 001	Marca: MULTILASER PD590 MULTILASER PD590		
021394 ROTATEUR WIRELESS DE NO MINIMO 300MBPS BIVOLT	UNI	1,00	76,38	76,38		
Solicitação: 235-2021	Processo: 114/2021	Lote: 129	Item: 001	Marca: MERCUSYS MW301R MERCUSYS MW301R		
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				1.323,11		
TOTAL GERAL				1.323,11		

3º (TERCEIRA) NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO – REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº 27567

Pregão Nº 46/2021		PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021	ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO SOLICITADO SECRETARIA SOLICITANTE; Secretaria Municipal de Saúde
REFERENTE A MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			
PRAZO DE ENTREGA	DATA LIMITE PRAZO DE ENTREGA	ATRASO	
5 (CINCO) dias para entrega do produto CONTADO EM DIAS ÚTEIS	22/02/2022 CONTADO EM DIAS ÚTEIS	99	REFERENTE A; REQUISIÇÃO Nº 27567
		NOVENTA E NOVE DIAS ÚTEIS EM ATRASO	

01. DADOS DO FORNECEDOR

NOME: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: nº 31.768.037/0001-98
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, O SALA, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE DE CONDE – PB, CEP: 58.322-000

02. NOTIFICAÇÃO

PELA PRESENTE, FICA ESSA EMPRESA ADVERTIDA PELA OCORRÊNCIA DO FATO ABAIXO ASSINALADO:

- () ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME JÁ NOTIFICADO ANTERIORMENTE
() ENTREGA DO PRODUTO FORA DA ESPECIFICAÇÃO
(x) NÃO ENTREGAR O PRODUTO SOLICITADO
() RECUSA EM FAZER O DESCARREGAMENTO DOS PRODUTOS
() QUANTITATIVO INFERIOR AO SOLICITADO
() OUTROS

Pela presente, fica esta empresa notificada para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93), relativa a não entrega do produto contratado, referente ao processo licitatório supra identificado.

No caso do não cumprimento da entrega do produto contratado, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável ao CONTRATADO multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia (01) excedente ao respectivo prazo e a extinção do presente contrato observado o § 2º da cláusula nona do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93

A não apresentação da defesa no prazo fixado ou caso não seja elidida a falta, será aplicada a esta empresa as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O local para entrega da defesa será na Prefeitura do Município de Uraí – PR, no Departamento de Licitação. Uma vez descumprido a entrega do produto contratado, considerando a notificação anterior, rescindir-se-á o presente contrato.

URAI, 19 de Julho de 2022.

Subtotal por fonte de recurso e fonte de despesa

Prazo de entrega 22/02/2022

99 dias úteis em atraso e 18m manifesto de data de entrega pela empresa

EMANUELLE CARDOZO Solicitante

Ofício 0450/2022

Uraí, 19 de julho de 2022

Por meio do presente, vimos informar sobre o atraso na entrega de mercadorias, objetos do Pregão 46/2021, do fornecedor EGC COMERCIO ATACADISTA DE INFORMATICA, referente à Requisição de Compras nº 27567 pendente de envio, conforme requisição em anexo. Lembramos que a empresa já foi notificada por duas vezes, porém até a presente data não recebemos a mercadoria.

Diante do exposto, vimos solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, elencando ao ensejo de protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

EMANUELLE CARDOZO
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI
Setor de Licitação- Prefeitura Municipal
Uraí-PR

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI – AGOSTO DE 2022

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Uraí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, sito á Avenida Kotaro Itimura nº 1450 – Centro Social Urbano, no uso das atribuições legais através de seu representante supra assinado, conferidas pelo Art. 2º da Lei Municipal n.º 1362/2017, de 29 de maio de dois mil e dezessete, considerando o Edital de Classificação do dia 24/08/2021 ao provimento de vagas do Programa Frente de Trabalho, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º O presente Edital **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Frente de Trabalho – Lei nº 1362/2017, regulamentado pelo Decreto nº 003/2019 da Prefeitura do Município de Uraí, de 10/01/2019, a comparecerem no dia 16/08/2022 das 8:00 h às 11:00h e das 13:00h às 16:00 h , na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito á Avenida Kotaro Itimura nº 1450- Centro Social Urbano, **de posse dos documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de Residência e Conta Bancária.**


Art. 2º O não comparecimento indicará a desistência e consequente perda da vaga, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar imediatamente o(s) suplente(s) obedecendo a ordem de classificação.

Art. 3º Conforme o Edital 001/2022 de 12/07/2021 - Item 12 – b) Poderá ser excluído do programa, a qualquer tempo, o beneficiário que venha a ter alteração de sua ordem econômica, jurídica ou social. Portanto ficam os convocados na data da apresentação a nova reavaliação pelas Assistentes Sociais designadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Consta no Anexo I Lista dos Convocados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uraí/PR, 15 de AGOSTO de 2022.


Ana Claudia Batista Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social
Decreto 03/2021

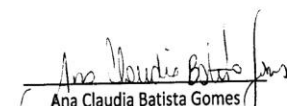
ANEXO I –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI - AGOSTO DE 2022

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	RAFAEL FERREIRA SALES	SUPLENTE
02	LUCIANA DA SILVA	SUPLENTE

Uraí, 15 de agosto de 2022.


Ana Claudia Batista Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social
Decreto 03/2022

EDITAL DE INFORMATIVO VI – AGOSTO 2022

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Uraí, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, sito á Avenida Kotaro Itimura nº 1450 – Centro Social Urbano, no uso das atribuições legais através de seu representante supra assinado, conferidas pelo Art. 2º da Lei Municipal n.º 1362/2017, de 29 de maio de dois mil e dezessete, considerando o Edital de Classificação do dia 24/08/2021 ao provimento de vagas do Programa Frente de Trabalho, resolve:

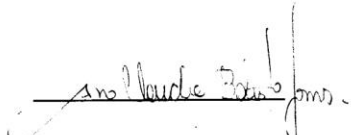
TORNAR PÚBLICO

Art. 1º O presente Edital **INFORMA** os candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Frente de Trabalho – Lei nº 1362/2017, regulamentado pelo Decreto nº 003/2019 da Prefeitura do Município de Uraí, de 10/01/2019, **DESISTENTES E CONTRATO RESCINDIDO.**

Art. 2º Consta no Anexo I Lista dos contratados, Consta no Anexo II os candidatos desistentes ou que não se apresentaram na convocação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uraí/PR, 11 de agosto de 2022.


Ana Claudia Batista Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social
Decreto 03/2021

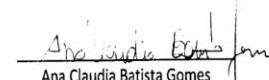
ANEXO I – CANDIDATOS DESISTENTES – AGOSTO 2022 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	MARIANE C DE LIMA BATISTA	DESISTENTE

ANEXO II – CANDIDATOS COM CONTRATO RESCINDIDO – AGOSTO 2022 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	ANA PAULA MARTINS BATISTA	CONTRATO RESCINDIDO

Uraí, 15 de agosto de 2022.


Ana Claudia Batista Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

2º (SEGUNDA) NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO – REFERENTE A REQUISIÇÃO Nº 27567

Ofício 0328/2022

Uraí, 06 de junho de 2022

Pregão Nº 46/2021		PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021	ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO SOLICITADO SECRETARIA SOLICITANTE; Secretaria Municipal de Saúde
REFERENTE A MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			
PRAZO DE ENTREGA	DATA LIMITE PRAZO DE ENTREGA	ATRASO	
5 (CINCO) dias para entrega do produto CONTADO EM DIAS ÚTEIS	22/02/2022 CONTADO EM DIAS ÚTEIS	71 SETENTA E UM DIAS ÚTEIS EM ATRASO	REFERENTE A: REQUISIÇÃO Nº 27567

Por meio do presente, vimos informar sobre o atraso na entrega de mercadorias, objetos do Pregão 46/2021, do fornecedor EGC COMERCIO ATACADISTA DE INFORMATICA, referente à Requisição de Compras nº 27567 pendente de envio, conforme requisição em anexo. Lembramos que a empresa já foi notificada anteriormente, porém até a presente data não recebemos a mercadoria.

Diante do exposto, vimos solicitar que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos, elencando ao ensejo de protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

[Assinatura]
EMANUELLE CARDOZO
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI
Setor de Licitação- Prefeitura Municipal
Uraí-PR

RECEBIDO
06/06/2022
Luiz Guilherme
19:05

1º (PRIMEIRA) NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO – REFERENTE À REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 27567

Pregão Nº 46/2021		PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021	ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO; SECRETARIA SOLICITANTE; Secretaria Municipal de Saúde
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
PRAZO DE ENTREGA	DATA LIMITE	ATRASO	
5 (CINCO) dias para entrega do produto Contado em dias úteis	22/02/2022 Contado em dias úteis	29 Vinte e Nove / dias úteis em atraso	REFERENTE A REQUISIÇÃO 27567

01. DADOS DO FORNECEDOR

NOME: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: nº 31.768.037/0001-98
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, O SALA, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE DE CONDE – PB, CEP: 58.322-000

02. NOTIFICAÇÃO

PELA PRESENTE, FICA ESSA EMPRESA ADVERTIDA PELA OCORRÊNCIA DO FATO ABAIXO ASSINALADO:

- ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA CONFORME JÁ NOTIFICADO ANTERIORMENTE
- ENTREGA DO PRODUTO FORA DA ESPECIFICAÇÃO
- NÃO ENTREGAR OS PRODUTOS SOLICITADOS
- RECUSA EM FAZER O DESCARREGAMENTO DOS PRODUTOS
- QUANTITATIVO INFERIOR AO SOLICITADO
- OUTROS

Pela presente, fica esta empresa notificada para, querendo apresentar defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93), relativa a não entrega do produto contratado, referente ao processo licitatório supra identificado.

No caso do não cumprimento da entrega do produto contratado, constante no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste instrumento será aplicável ao CONTRATADO multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo e a extinção do presente contrato observado o § 2º da cláusula nona do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93

A não apresentação da defesa no prazo fixado ou caso não seja elidida a falta, será aplicada a esta empresa as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O local para entrega da defesa será na Prefeitura do Município de Uraí – PR, no Departamento de Licitação. Uma vez descumprido a entrega do produto contratado, considerando a notificação anterior, rescindir-se-á o presente contrato.

URAI, 07 de Abril de 2022.

[Assinatura]
Luiz Guilherme Cardamone Trevisani - Fiscal de Contratos - Portaria 69/2021

[Assinatura]
Luiz Guilherme Cardamone Trevisani - Fiscal de Contratos - Portaria 69/2021

URAI, 08 de Junho de 2022.

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição Nº	Processo	Licitação Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Objeto de Itens
27567		46/2021	124/2021	19/11/2021	19/02/2022	
Contrato/Aditivo						
Seqüência: 1288 - 219-2/2021	Ativo	Início de vigência: 22/11/2021	Fim de vigência: 21/11/2022	Fim de vigência atualizada: 22/11/2021	Início da execução: 22/11/2021	Fim de execução: 21/11/2022
Fiscal de contrato: LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI			Fornecedor: 8224-4 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE			
Solicitante: LUIZ GUILHERME CARDAMONE TREVISANI			Ta. emissão: 19/02/2022 E-Mail: licitacao@grupomov.com			
Código: 7290	Nome: EMANUELLE CARDOZO		Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
Local: 21	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		Tipo de empenho: 1 - Ordinário			
Órgão: 05	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		Tipo: Dinheiro			
Entrega: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - AV. PARANÁ, 1225		Prazo: 5 Dias			
Descrição: CONTA DO RECURSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 447-2						

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022944 ADAPTADOR E RECEPTOR DE WIRELESS	UND	3,00	30,29	90,87
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 002	Item: 001	Marca: WIFI USB 150MBPS WIFI USB 150MBPS
022952 FONTE 250 ATX W REAL	UND	2,00	102,93	205,86
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 041	Item: 001	Marca: KNUP KP-526 KNUP KP-526
019163 HUB 8 PORTAS	UNI	3,00	62,35	187,05
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 065	Item: 001	Marca: MERCUSYS MS108 MERCUSYS MS108
021156 MODEM WIFI 4 ANTENAS, DE NO MÍNIMO 3 PORTAS LAN E 2.4/5GHZ	UNI	2,00	184,35	368,70
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 081	Item: 001	Marca: TP-LINK ARCHER C21 TP-LINK ARCHER C21
019178 MOUSE OPTICO USB 1200 DPI	UNI	10,00	9,50	95,00
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 083	Item: 001	Marca: MULTILASER M0312 MULTILASER M0312
021166 PEN DRIVE NO MÍNIMO 64GB	UNI	5,00	59,85	299,25
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 091	Item: 001	Marca: MULTILASER PD590 MULTILASER PD590
021394 ROTATEDOR WIRELESS DE NO MÍNIMO 3000MBPS BIVOLT	UNI	1,00	76,38	76,38
Solicitação: 235/2021	Processo: 114/2021	Lote: 129	Item: 001	Marca: MERCUSYS MW301R MERCUSYS MW301R
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				1.323,11
TOTAL GERAL				1.323,11

Subtotal por fonte do recurso e conta de despesa: 05.001.10.301.000-0059 1.323,11
Cód. ANEXO: Fonte 01496 G.Fonca: E 1.323,11

[Assinatura]
EMANUELLE CARDOZO
Solicitante

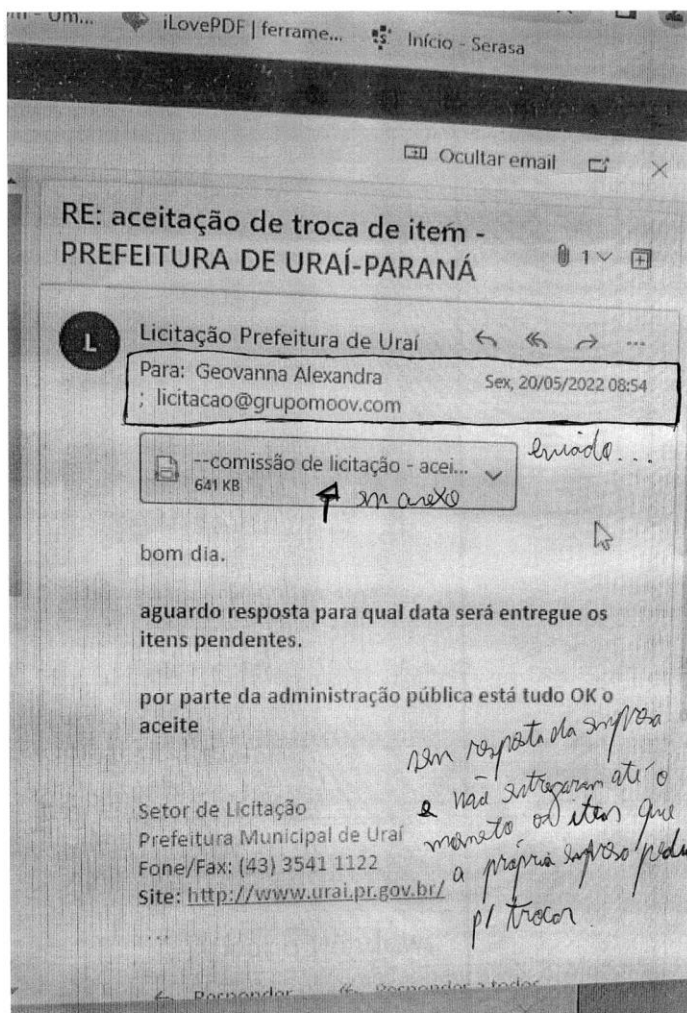
Recebido
Data: 16/02/22
EM URAI

[Assinatura]
Luiz Guilherme Cardamone Trevisani - Fiscal de Contratos - Portaria 69/2021

Prazo de entrega 22/02/2022
71 dias úteis em atraso

11/02/22
31/03/22
2022

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná



MOOV

Prezados, boa tarde,

Referente **Ao empenho 27567**

Gostaríamos de pedir desculpas, porém devido aos contínuos desafios que todos os países enfrentam após o COVID-19 ter devastados todos os setores da economia, resultando numa verdadeira catástrofe. Com a retomada gradual das principais economias mundiais, como: Os Países Europeus, EUA, China, Rússia, todas as indústrias estão tentando se adaptar a esta fase pós-pandemia porque o consumo da população está atingindo o patamar igual ou superior pré-pandemia. As dificuldades para os fabricantes de todos os setores são inúmeras, neste mercado de informática e eletroeletrônico são elas:

- ❖ O aumento no custo do container marítimo da China para o Brasil em mais de 510% nos últimos 12 meses e a falta do container e disponibilidade para a rota da América do Sul, com isso, dificultando está logístico e aumentando o custo dos fretes;
- ❖ A escassez de diversas matérias primas e o principal deles são os semicondutores que é um oligopólio, sem esse insumo, as fábricas estão suspendendo ou reduzindo a produção trazendo rupturas no estoque;
- ❖ O retorno da inflação causada pela curva da demanda x oferta, com a diminuição da oferta e aumento da demanda, os preços estão inflacionados;
- ❖ A mais recente, é a crise energética na China onde as fábricas precisam diminuir ou até mesmo paralisar a produção trazendo desabastecimento no mercado;

Em relação ao item do empenho em epígrafe, 'MOUSE' o produto adjudicado da marca/modelo: MULTILASER MO312, está ruptura em seu estoque, logo, e nos fornecedores onde é encontrado o valor está inexecuível, em busca de uma solução exequível para atender por totalidade este empenho, gostaríamos de solicitar vossa autorização para fazermos a troca para o modelo: MS-9 EXBOM. Ressaltando que esse novo modelo proposto atende em plenitude o edital. Segue folder para melhor análise do produto.

Em relação ao item do empenho em epígrafe, 'PENDRIVE' o produto adjudicado da marca/modelo: MULTILASER PD900, está ruptura em seu estoque, logo, e nos fornecedores onde é encontrado o valor está inexecuível, em busca de uma solução exequível para atender por totalidade este empenho, gostaríamos de solicitar vossa autorização para fazermos a troca para o modelo: KINGSTON RETRATIL 64GB PRETO. Ressaltando que esse novo modelo proposto atende em plenitude o edital. Segue folder para melhor análise do produto.

Portanto, com base no princípio da razoabilidade pedimos a compreensão de Vossas Senhorias, para, mediante os critérios discricionários que são prerrogativas da Administração, **requer-se:**

- a) Troca de marca e modelo para o KINGSTON RETRATIL 64GB PRETO
- b) Pleito "a" sendo indeferido, solicitamos uma 0 de prazo por mais 90 dias

Ratificamos, por fim, nossa vontade de servi-los e empenhamos nossa boa-fé

Conde/PB, 12 de maio de 2022

TROCA DE MARCAS MOUSE E PENDRIVE

Uraí/PR, 19 de maio de 2022.

Venho registrar que a empresa vencedora, referente ao Pregão 46/2021, **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 31.768.037/0001-98 solicitou a troca de marca de Mouse MULTILASER MO312 para Mouse MS9 EXBOM e Pendrive MULTILASER 64GB PD590 para Pendrive KINGSTON RETRATIL 64GB DT100G3.

Após a análise de pesquisas de preços (anexo) constatou o novo produto ofertado ser de valor e características semelhante ao inicialmente licitado.

Ainda, fica ciente e em acordo com a troca a Secretária de Saúde, uma vez que o produto apresenta qualidade igual ou superior a licitada e o item é de urgência para andamento das atividades administrativas do setor.

Atenciosamente,


 IVAN CARDOSO GIROTO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


 ERIDELSON ARTEU PIOVAN
 SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


 CAMILA CRISTINA TAKANO
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cópia

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI

MOOV

EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI
 Endereço: R. Samuel Campelo, 245 - Afritos - 52050-042 - Recife/PE
 CNPJ: 31.768.037/0001-98
 IE: 0849999-34
 Telefone: (81) 4102-7444 / 99185-5298
 Site: www.grupomoov.com
 Email: licitacao@grupomoov.com

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná



Gustavo Luiz Wanderley Costa
Procurador
CPF: 030.619.074-59
R.G: 5.086.810 SSP/PE

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 59/2022
PREGAO ELETRONICO N.º 39/2022

TORNA PUBLICO

Que realizará Processo Licitatório da modalidade **PREGÃO - ELETRONICO**, do tipo Menor Preço, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA A MANUTENÇÃO DAS FROTAS**, conforme motivações das diversas Secretarias e conforme as especificações contidas neste Edital com as definições constante no Anexo I.

VALOR: O valor máximo desta licitação será de **R\$ 456.870,05** (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinco Centavos), sendo as quantidades estimadas para doze meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30h do dia 19/08/2022 até às 08:30h do dia 01/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30h do dia 01/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00h do dia 01/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Uraí, 19 de AGOSTO de 2022.

André Rodrigues Pereira
Pregoeiro Portaria 0070/2021

DECRETO N°074/2022

Súmula: "Dispõe sobre a exoneração da ocupante em CONCURSO PUBLICO, pelo edital 01/2016 do Município de Uraí, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido para sua função, na data de 15/08/2022, a servidora ocupante em CONCURSO PÚBLICO, aberto pelos editais 01/2016, abaixo relacionada:

ASSISTENTE SOCIAL:

FATIMA OLIVEIRA SOUZA CPF: 049.023.849-14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Angelo Tarantini Filho
Prefeito do Município de Uraí

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2022
PREGAO ELETRONICO N.º 40/2022

TORNA PUBLICO

Que realizará Processo Licitatório da modalidade **PREGÃO - ELETRONICO**, do tipo Menor Preço, **CONTRATO**, sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO KM DE NO MÍNIMO SETE LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA**, conforme motivação da Secretaria de Educação e conforme as especificações contidas neste Edital com as definições constante no Anexo I.

VALOR: O valor máximo é de **R\$ 130.666,81** reais (Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30h do dia 19/08/2022 até às 13:30h do dia 01/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30h do dia 01/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00h do dia 01/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Uraí, 19 de AGOSTO de 2022.

André Rodrigues Pereira
Pregoeiro Portaria 0070/2021

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº. 1448/2021 de 16/12/2021 - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN MUNICIPAL E CONSEA MUNICIPAL (Conselho Municipal de Segurança Alimentar) do Município de Uraí - Estado do Paraná.

ATA Nº001/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR:

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das -13 h, reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Kotaro Itimura nº 1450- Centro Social Urbano, o CONSEA do MUNICÍPIO DE URAÍ composto pelos seguintes membros: Secretária Municipal de Assistência Social: Titular: Ana Claudia Batista Gomes, Suplente: Denize Ferreira da Silva Costa; os representantes Governamentais: da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Silmara Faversoni ; Suplente: Maria de Ftia Ros Mariano, da Secretaria Municipal de Saúde, Titular: Emanuelle Cardoso, Suplente: Diogo Garcia da Costa, Secretaria Municipal de Esportes: Lucas Eduardo da Silva, Suplente: Eduardo Luiz dos Reis, Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social, Titular: Edcléia Calovi, Suplente Fátima e Oliveira Souza. Representantes da Sociedade Civil: Representante de entidades e organizações de Assistência Social, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uraí - Apae / Uraí Titular: Cleuza Batista de Oliveira , Suplente: Iris Christiane Cândida da Silva, Representante de Associações Cívis, Comunitária e Associações de Bairros o Titular: Benício Caetano de Oliveira Suplente Benedito de Assis Gonçalves, Representante de Sindicato e Entidades de trabalhadores com base territorial no Município, Titular: Sueli Maria Bachin dos Santos, Suplente: Ariadne Rodrigues Passos Geraldo, Representantes de entidade da Sociedade Civil, organizada, diretamente ligada a defesa e aos Direitos da Criança e do Adolescente, legalmente constituída, incluindo entidades religiosas; Associação dos Voluntários Avivalistas de Uraí, Titular: Janaina dos Santos Pereira, Suplente Franciele Cristina da Silva: Ong Semear Titular: Vera Grejio, Suplente Patrícia Oliveira de Araújo; Representantes da Pastoral da Criança Titular: Selma Aparecida Cremasco Suplente Solange Cremasco Takano, Representante da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Uraí: Titular: Laudelino Navarro, Suplente: Marcelo e Oliveira. **Conforme Decreto Municipal nº 068 2022 de -**. De acordo com a ATA CONJUNTA Nº001/2022 de 23 de junho do ano de dois mil e vinte dois, ao qual definiu a composição do CONSEA DO MUNICÍPIO DE URAÍ e que após tramites legais perante o Executivo Municipal para a elaboração do Decreto Municipal os membros estão hoje reunidos para a deliberação aprovando a adesão ao SISAN. O SISAN foi instituído em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais têm garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal. Esta construção se dá de forma paulatina,

num trabalho contínuo de dedicação, articulação e priorização política dos setores envolvidos. O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. O conselho ressaltou a importância de ter uma secretaria de agricultura no Município, o conselho encaminhará um ofício ao gestor reforçando este pedido. A secretária municipal de Assistência social apresentou o questionário do mapa San, que foi preenchido por esta secretaria de assistência social .O conselho entrou de acordo que as reuniões ordinárias serão bimestrais, e comunicadas pelo grUpo de watsAsap. Diante do exposto delibera este conselho pela aprovação da adesão ao SISAN e a cópia desta ata e a cópia da Ata deverá ser autenticada para compor os documentos necessários para adesão ao SISAN.Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião convidando a mim, Denize Ferreira da Silva Costa, a lavar a presente ata que após lida será assinada por mim e por todos, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ana Claudia Batista Gomes lote 067 439 979 138
 Silmara Faversoni Kimura 938176069-15
 Sueli M. Bachin dos Santos 452189709-30
 Ana Aparecida da Silva 7.196.798-0
 Yone Faria 034600419-51
 Franciele Cristina da Silva 068020379-63

Resolução n.º 001/2022

SÚMULA – Aprova a adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Segurança Alimentar ata nº 001/2022, datada em 11/08/2022 em reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uraí/Pr, em 12 de agosto de 2022.

Iris Christiane Cândida da Silva

Presidente do CONSEA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologa-se a presente licitação, que tem por objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALAGOAS, objeto do Processo Licitatório Tomada de preços – Edital n.º 10/2022, com os fundamentos no inc. VII do art. 38 e inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, por ser expressão da verdade.

DAPHINI EDUARDA MACHADO ROZA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALAGOAS Objeto: Revitalização da Praça Alagoas contendo: pergolado de madeira, bancos metálicos, lixeiras, mureta e guia em concreto, calçada em paver e em concreto e paisagismo. Execução de serviços: preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; alvenaria, divisória, muros e fechos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações constantes em projeto. Área Construída: 5.123,85 m²; Colocação de placas de comunicação visual; Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. -SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; -MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; -ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS; -REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; -PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS; -DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos anexos em edital.	SERV	1,00	209.156,39	209.156,39
TOTAL						209.156,39

O referido é verdadeiro.
 Registra-se, publica-se e cumpre-se.
 Uraí, dezoito dias de agosto de 2022.

Angelo Tarantini Filho
 Prefeito Municipal